



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 102/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a construção da sede própria da SECRETARIA Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Levando em conta que desde o início da Cidade de Búzios enquanto Município, nós nunca tivemos uma sede própria para a Secretaria de Educação, já passamos da hora para Construção desse espaço que economizará aos cofres públicos quantias significativas que serão revertidas em outros investimentos.

Essa construção contará com o apoio dos profissionais da área educacional, ao contrário das aquisições anteriores, onde o espaço não era para atender à clientela educacional.

Nosso Município merece o investimento em prédios públicos que se identifiquem com nossa gente e nosso Balneário.

É com base no exposto que rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em epígrafe.

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor